



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:12.09.2024  
10:31:45 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

Ed. nº 958

PÁG.4

## PORTARIA Nº 227/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº  
127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR**, para  
desempenhar as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo  
para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo  
exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês  
de setembro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:12.09.2024  
10:31:45 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

Ed. nº 958

PÁG.5

## PORTARIA Nº 228/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº  
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUSA  
DE PAULI**, para desempenhar as atribuições do cargo de **NUTRICIONISTA**, junto a Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa  
para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês  
de setembro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito